



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PROJETO DE LEI Nº 36/2005

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$. 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados à dotação não constante no Orçamento Programa em execução, conforme discriminação abaixo:

04.000.00.000.0000.0.000	-	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
04.003.00.000.0000.0.000	-	GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL E	
		EDUCAÇÃO INFANTIL	
04.003.12.000.0000.0.000	-	EDUCAÇÃO	
04.003.12.361.0000.0.000	-	ENSINO FUNDAMENTAL	
04.003.12.361.0017.0.000	-	Programa de Ensino Fundamental	
04.003.12.361.0017.2.014	-	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		- RECURSOS DO FUNDEF	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORENTES	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas	
3.3.90.18.00.00	1077 -	Auxilio Financeiro a Estudantes.....	18.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se dos mencionados no artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64, os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco (02-8-2005).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à apreciação e à aprovação desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 36/2005, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial na

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2904
Ivaipora, 04 de 08 de 2005
Al.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 08/ 08 / 2005
Al.

Reunião Extraordinária

1ª Jicunas

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 09, 08, 2005

Ata(s) n.º 2256

Al.

Reunião Extraordinária

2ª Jicunas

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 10, 08, 2005

Ata(s) n.º 2257

Al.

Câmara de Vereadores

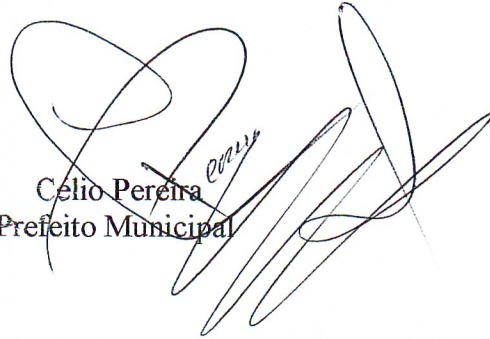
APROVADO

Em / /

Ata(s) n.º

quantia de até R\$ 18.000,00, para o atendimento de despesa não prevista no orçamento em execução.

Trata-se, a referida despesa, dos gastos do Município com a capacitação de seus professores, através do pagamento de bolsas para cursos de especialização em suas respectivas áreas. Ocorre que, no orçamento elaborado no ano passado, tais despesas, vinham correndo por conta do percentual de 10% dos recursos do FUNDEF, onde, atualmente, existe a dotação, mas não os recursos necessários. Nos 40% do FUNDEF, entretanto, há recursos para tais pagamentos, mas inexiste a dotação orçamentária para a contabilização da despesa. É esta a finalidade do presente Projeto de Lei, ou seja, abrir a dotação devida para possibilitar a continuidade do pagamento desses auxílios, até o final do exercício corrente, dentro dos 40%.



Celio Pereira
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

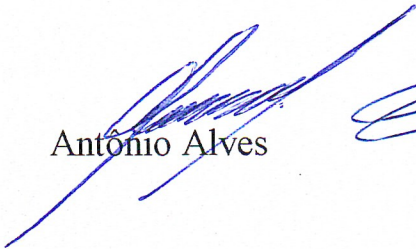
PROJETO DE LEI N. 36/2005 - do Poder Legislativo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

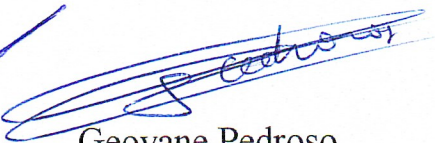
PARECER :

As Comissões supramencionadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

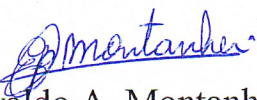


Antônio Alves

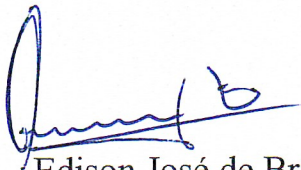


Geovane Pedroso

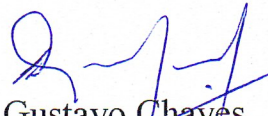
Roberto Balbino da Silva



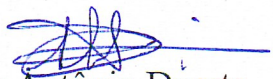
Edivaldo A. Montanheri



Edison José de Brito

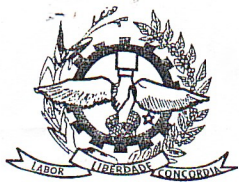


Luis Gustavo Chaves



Luiz Antônio Duarte

3



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 09/2005

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis, para três sessões extraordinárias, sendo nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2005, às 18:30 horas a fim de serem apreciadas as seguintes matérias:

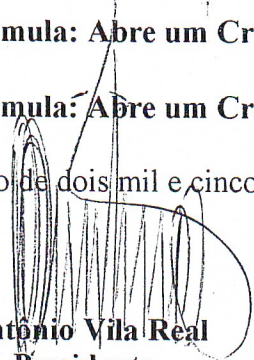
1 - Projeto de Resolução nº 04/2005 - do Legislativo -
Súmula: Altera dispositivos da Resolução nº 01/2003, de 26 de março de 2003, da Câmara Municipal de Ivaiporã, e dá outras providências.

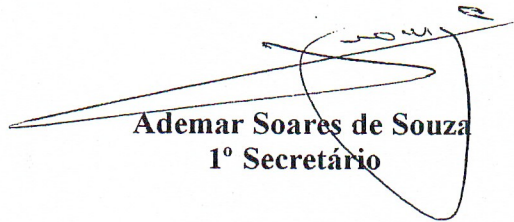
2 - Projeto de Lei n. 32/2005 - do Poder Executivo -
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

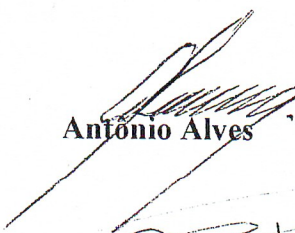
3 - Projeto de Lei n. 33/2005 - do Poder Executivo -
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

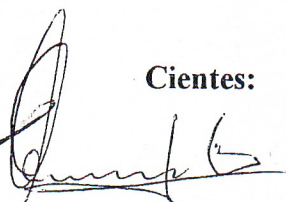
4 - Projeto de Lei nº 36/2005 - do Poder Executivo -
Súmula: Abre um Crédito Adicional especial e dá outras providências.

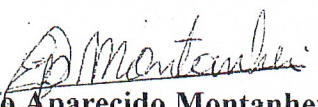
Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

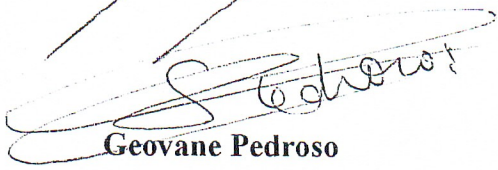

Antônio Vila Real
Presidente


Ademair Soares de Souza
1º Secretário

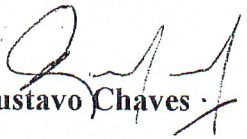

Antônio Alves

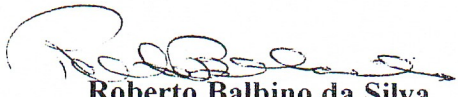

Edison José de Brito


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Luiz Antônio Duarte


Luis Gustavo Chaves


Roberto Balbino da Silva

